



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0001075/2020-92

**EDITAL Nº 05/2020**  
**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO CURSO DE IDIOMAS**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de estudantes que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em **2021**, conforme facultado pela Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto Estadual nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, **Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020**.

### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

### 2. OBJETIVOS

**2.1** Selecionar 7 estudantes para atuar na execução de atividades inerentes ao Projeto de elaboração e implementação do curso de línguas da Unidade de Ibirité, sendo 6 bolsas para a língua inglesa e 1 bolsa para a língua francesa.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1** Poderão se candidatar ao presente edital alunos do curso de graduação em Letras da unidade de Ibirité, matriculados a partir do 2º período;
- 3.2** Ter habilidade em língua inglesa ou francesa, dependendo da vaga pleiteada;
- 3.3** Não receber outra bolsa de pesquisa ou de extensão;
- 3.4** Ter disponibilidade de tempo para ministrar aulas aos sábados e participar de reuniões durante a semana, em dias a serem definidos, totalizando 20 horas semanais.

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### 4.1 Do professor orientador

- 4.1.1** Orientar, supervisionar e avaliar o estudante no desenvolvimento de seu plano de trabalho;
- 4.1.2** Informar, mensalmente, à Coordenação de Extensão de sua unidade, a frequência de seu bolsista;
- 4.1.3** Estimular a participação de alunos em seminários e eventos acadêmicos;
- 4.1.4** Responsabilizar-se pelo cadastro do projeto no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em cadastro -> projeto -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 12, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).
- 4.1.5** A bolsa somente será concedida após o registro do projeto no SIGA EXTENSÃO até o dia **09/04/2021**;
- 4.1.5.1** Ao cadastrar o projeto no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Projeto**;
- 4.1.6** Anexar no SIGA Extensão o relatório final completo até o dia **15/02/2022** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf);

#### 4.2 Do estudante bolsista, sob supervisão de seu orientador

- 4.2.1** Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas em seu plano de trabalho;
- 4.2.2** Auxiliar na inscrição do público e divulgação do curso;
- 4.2.3** Auxiliar no planejamento do curso de inglês ou francês, pesquisa e desenvolvimento do material didático e elaboração do plano de aula;
- 4.2.4** Regência das aulas das turmas de língua inglesa ou francesa;
- 4.2.5** Levantamento bibliográfico, leitura e fichamentos;
- 4.2.6** Reestruturação das aulas;
- 4.2.7** Elaboração de atividades avaliativas sobre o progresso cognitivo;
- 4.2.8** Elaboração e aplicação do questionário sobre o projeto, índice de satisfação e expectativa;
- 4.2.9** Análise dos resultados do questionário;
- 4.2.10** Reunir uma vez por semana com o grupo responsável pelo andamento do projeto;
- 4.2.11** Desenvolvimento de escrita acadêmica e apresentação no seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;
- 4.2.12** Responsabilizar-se pela elaboração do relatório final de bolsista;

**4.2.13** O relatório final do bolsista deverá ser anexado no SIGA Extensão pelo professor orientador até o dia **15/02/2022** (acessar a intranet da UEMG - clique em cadastros -> projetos -> nome do respectivo projeto -> aba arquivos - conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 30, disponível no

link: [http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual\\_Operacional\\_Conceitual\\_SIGA\\_Extensao\\_.pdf](http://www.uemg.br/downloads/extensao/Manual_Operacional_Conceitual_SIGA_Extensao_.pdf).

#### 4.3 Do coordenador de extensão

**4.3.1** Encaminhar, **até o último dia de cada mês**, a comprovação da frequência dos estudantes para a solicitação de pagamento da bolsa, conforme instruções do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da extensão: <http://uemg.br/component/phocadownload/category/208-formularios>.

### 5. INSCRIÇÕES

**5.1** O período de inscrições é de **02/03/2020 a 06/03/2020**;

**5.2** O formulário de inscrição deverá ser preenchido no Centro de Extensão e Pesquisa da Unidade de Ibité, das 18 às 19:30 horas.

### 6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS

**6.1** A seleção ocorrerá na unidade de Ibité, no dia 10 (prova escrita às 17 horas) e no dia 12 de março de 2020 (entrevista e aulas a partir das 13horas);

**6.2** A seleção dos bolsistas será feita por meio de entrevista a ser realizada em língua inglesa, de caráter eliminatório, prova escrita e aula a ser ministrada no tempo de 10 minutos. A aula deverá ser na língua inglesa ou francesa (dependendo da vaga pretendida) e utilizando a abordagem comunicativa;

**6.3** A banca Examinadora será composta pela coordenadora do projeto de Curso de Extensão de Língua Inglesa e por um(a) professor(a) do Curso de Letras da Unidade.

**6.4** Os estudantes selecionados deverão entregar **até o dia 19/03/2020**, na sala do Centro de Extensão e Pesquisa da unidade, a seguinte documentação:

a) Formulário 1 – DADOS DO BOLSISTA E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR E DO ESTUDANTE (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>);

b) Cópia legível do CPF do estudante;

c) Histórico escolar do estudante (webgiz);

d) Dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agencia e conta com clareza e nitidez);

**6.4.1** PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. TAMBÉM NÃO SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DA **MODALIDADE “CONTA FÁCIL”**.

### 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A tabela abaixo mostra os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 600 pontos.

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
1. Prova de conhecimento linguístico	200,00
2. AULA DE 10 MINUTOS (desempenho, oralidade, uso da abordagem comunicativa, didática)	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>600,0 pts</b>

**7.1** A NOTA DE CORTE PARA CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDANTE É DE 120 PONTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS. A PROVA DE DIDÁTICA (AULA) NÃO TEM NOTA DE CORTE. A ENTREVISTA VERIFICARÁ E ALERTARÁ O CANDIDATO SOBRE OS REQUISITOS SOLICITADOS NO ITEM 3 DO PRESENTE EDITAL.

### 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**8.1** Em caso de empate na pontuação obtida, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Candidato que obtiver maior nota na prova linguística

b) Candidato de maior idade

### 9. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

**9.1** O período de vigência da bolsa será de **01 de abril a 31 de dezembro de 2021**;

**9.2** Os valores serão pagos em **09 parcelas mensais no valor de R\$ 400,00**;

### 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**10.1** A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no **dia 16/03/2020**;

**10.2** O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 11;

**10.3** O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEX/UEMG no dia **19/03/2020** no site da UEMG;

## 11. RECURSOS

**11.1** Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a publicação do resultado preliminar, pelo e-mail [extensao.ibirite@uemg.br](mailto:extensao.ibirite@uemg.br);

**11.2** Casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

## 12. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

### 12.1 Cancelamento

**12.1.1** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo do Anexo IX do Manual de Gestão do Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex>.

**12.1.2** O orientador deverá solicitar o cancelamento do pagamento do bolsista que descumprir o plano de trabalho.

**12.1.3** A Pró-reitoria poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item desse edital.

### 12.2 Substituição de bolsistas

**12.2.1** O orientador poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do bolsista, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, caso haja candidatos classificados como excedentes disponíveis para assumir as atividades do projeto;

**12.2.1.1** Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

**12.2.2** A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita por meio de preenchimento do formulário de substituição de bolsista, constante no Anexo IV do Manual de Gestão de Bolsista, disponível na página da UEMG <http://www.uemg.br/extensao/editais-paex> ;

**12.2.3** A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta;

**12.2.4** A substituição só poderá ser solicitada se o período final de vigência da bolsa for superior a 2 (dois) meses.

**12.2.4.1** Nos casos em que o período de vigência da bolsa for inferior a 2 (dois) meses, a bolsa deverá ser cancelada pelo orientador.

## 13. EXCEPCIONALIDADE

O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela SEPLAG/MG.

## 14. CRONOGRAMA

Data	Evento
02/03/2020 a 06/03/2020	Período de inscrição
10/03/2020 a 12/03/2020	Seleção dos candidatos Dia 10/03/20: prova escrita às 17 horas na sala 03 do prédio de Letras Dia 12/03/20: entrevistas e aulas a partir das 13 horas. O(a) candidato (a) receberá e-mail até a véspera contendo a informação do seu horário.
16/03/2020	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>
17/03/2020 e 18/03/2020	Período de recursos
19/03/2020	Análise de recursos
19/03/2020	Divulgação do resultado dos recurso e do resultado final na página da UEMG <a href="http://www.uemg.br/extensao/editais-paex">http://www.uemg.br/extensao/editais-paex</a>

## 15. FASES DE EXECUÇÃO

<b>01/04/2021</b>	<b>Início das bolsas</b>
<b>09/04/2021</b>	<b>Limite para cadastro do projeto e da documentação do bolsista no SIGA Extensão</b>
Último dia do mês Subsequente ao mês vencido	Limite para recebimento de atestados de frequência via SEI
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas
<b>31/12/2021</b>	<b>Término do projeto</b>
<b>15/02/2022</b>	<b>Data final para lançamento do relatório final no SIGA</b>

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Moacyr Laterza Filho

**ANEXOS AO EDITAL**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27252395** e o código CRC **A05B9244**.

Referência: Processo nº 2350.01.0001075/2020-92

SEI nº 27252395

Criado por [04192017695](#), versão 2 por [04192017695](#) em 25/03/2021 09:14:42.